

Relatório Anual de Gestão 2024

BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	PALMARES
Região de Saúde	Palmares
Área	336,84 Km²
População	54.584 Hab
Densidade Populacional	163 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 02/07/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	2315025
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	10212447000188
Endereço	RUA DR SEVERINO VIEIRA CESAR 131
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 02/07/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Secretário(a) de Saúde em Exercício	BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
E-mail secretário(a)	JCCONSULTORIA1@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	8137225434

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 02/07/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1992
CNPJ	00.562.279/0001-05
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 02/07/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/07/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Palmares

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMARAJI	234.78	18205	77,54
BARREIROS	233.37	40121	171,92
BELÉM DE MARIA	69.465	10561	152,03
CATENDE	206.923	32156	155,40
CORTÊS	101.332	10356	102,20

ESCADA	347.197	59872	172,44
GAMELEIRA	257.716	18214	70,67
JAQUEIRA	89.096	10247	115,01
JOAQUIM NABUCO	121.884	13269	108,87
LAGOA DOS GATOS	233.165	14076	60,37
MARAIAL	196.246	9359	47,69
PALMARES	336.838	54584	162,05
PRIMAVERA	109.942	13857	126,04
QUIPAPÁ	230.614	17928	77,74
RIBEIRÃO	287.987	33507	116,35
RIO FORMOSO	239.814	20009	83,44
SIRINHAÉM	378.79	37596	99,25
SÃO BENEDITO DO SUL	156.782	13113	83,64
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	69.196	18825	272,05
TAMANDARÉ	190.017	23561	123,99
XEXÉU	110.803	11611	104,79
ÁGUA PRETA	543.158	26461	48,72

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O ano de 2024 foi marcado por importantes avanços, desafios e aprendizados para a Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares. Mesmo diante de limitações orçamentárias e estruturais, o município se manteve comprometido com a oferta de serviços de saúde resolutivos, humanizados e em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

- As ações desenvolvidas durante o exercício contemplaram todas as áreas estratégicas da saúde, com destaque para:
- Ampliação da cobertura da Atenção Primária, com fortalecimento das Equipes de Saúde da Família e das ações de vigilância em saúde;
 - Manutenção de serviços especializados e ampliação do acesso da população aos procedimentos de média complexidade por meio de parcerias com prestadores e serviço próprio;
 - Realização de campanhas de vacinação, ações educativas e mutirões de prevenção, com foco na promoção da saúde e controle de agravos;
 - Monitoramento da produção dos serviços e aprimoramento dos instrumentos de planejamento e avaliação da gestão;
 - Consolidação da participação social por meio do fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde e incentivo ao controle social.

Reafirmamos que os recursos públicos foram aplicados de forma transparente, conforme os instrumentos de planejamento, pactuações e diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde.

Cientes de que ainda há muito a ser feito, especialmente diante da realidade regional e das limitações locais, reiteramos o compromisso com a busca contínua pela melhoria da qualidade da assistência prestada à população palmarenses.

Aproveitamos para agradecer a todos os trabalhadores e trabalhadoras da saúde, gestores, conselheiros e parceiros institucionais que contribuíram para a execução das ações aqui relatadas.

2. Introdução

- **Análises e Considerações sobre Introdução**

O Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares referente ao exercício de 2024 é um instrumento de transparência, avaliação e prestação de contas à sociedade e aos órgãos de controle, elaborado conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e as normativas do Ministério da Saúde e do Tribunal de Contas.

Este documento contempla as ações, serviços e resultados alcançados ao longo do ano, organizados de acordo com as áreas estratégicas da saúde, como Atenção Primária, Média e Alta Complexidade, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Regulação, Gestão do Trabalho, Planejamento e Controle Social.

Além de descrever os avanços e investimentos realizados, o relatório também evidencia os principais desafios enfrentados no período, bem como os esforços para garantir a continuidade e a qualidade da assistência à saúde da população, mesmo diante das limitações estruturais e orçamentárias que marcam a realidade local.

A elaboração do Relatório de Gestão 2024 está alinhada ao Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e à Programação Anual de Saúde, permitindo o acompanhamento da execução das metas e o aprimoramento contínuo da gestão.

Este material também subsidia o processo de análise do Conselho Municipal de Saúde, fortalecendo o controle social e a participação popular na construção de um SUS mais eficiente, acessível e humanizado no município de Palmares.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2463	2351	4814
5 a 9 anos	2505	2413	4918
10 a 14 anos	2494	2393	4887
15 a 19 anos	2754	2607	5361
20 a 29 anos	5434	5568	11002
30 a 39 anos	5122	5422	10544
40 a 49 anos	4126	4467	8593
50 a 59 anos	3115	3377	6492
60 a 69 anos	1793	2144	3937
70 a 79 anos	980	1208	2188
80 anos e mais	409	600	1009
Total	31195	32550	63745

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 23/07/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020	2021	2022
PALMARES	1033	1074	851	841	816

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 23/07/2024.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	449	531	410	290	340
II. Neoplasias (tumores)	299	269	377	412	497
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	9	23	13	28	24
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	56	47	77	81	64
V. Transtornos mentais e comportamentais	17	15	14	11	17
VI. Doenças do sistema nervoso	38	57	50	40	43
VII. Doenças do olho e anexos	17	24	37	36	29
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	5	7	5	17
IX. Doenças do aparelho circulatório	277	294	371	320	315
X. Doenças do aparelho respiratório	218	179	336	358	427
XI. Doenças do aparelho digestivo	273	315	518	499	402
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	119	121	154	175	190
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	44	59	65	59	49
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	204	208	315	356	345
XV. Gravidez parto e puerpério	819	829	787	759	846
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	113	126	133	121	123
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	11	16	33	22	34
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	50	37	50	49	153
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	433	371	383	418	498

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	148	211	363	520	511
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	3598	3737	4493	4559	4924

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/07/2024.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	26	29	108	102	53
II. Neoplasias (tumores)	65	48	62	57	55
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	2	2	3	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	42	35	56	41	43
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	7	9	10	10
VI. Doenças do sistema nervoso	10	7	5	10	7
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	131	120	133	124	112
X. Doenças do aparelho respiratório	25	62	54	40	76
XI. Doenças do aparelho digestivo	26	31	35	35	30
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	6	6	6	9
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	6	2	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	14	24	18	15	18
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	5	-	3	5
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	3	4	2	6
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	4	10	12	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	80	60	80	60	70
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	450	449	585	521	506

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 23/07/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Análise e Considerações sobre Perfil Populacional, Nascidos Vivos, Internações e Mortalidade.

Com base nos dados demográficos e epidemiológicos mais recentes, observa-se que o município dos Palmares apresenta uma população estimada de 63.745 habitantes, sendo 31.195 do sexo masculino e 32.550 do sexo feminino, revelando uma leve predominância da população feminina.

A maior concentração populacional encontra-se na faixa etária de 20 a 29 anos, com 5.568 mulheres e 5.434 homens, o que evidencia uma população economicamente ativa e em fase reprodutiva predominante. Em contrapartida, a população idosa com 80 anos ou mais é composta por 600 mulheres e 409 homens, indicando maior longevidade entre o sexo feminino.

Em relação à natalidade, os dados apontam uma tendência de queda no número de nascidos vivos, com 766 registros em 2023, número inferior aos 851 nascimentos em 2020. Essa redução pode estar associada a fatores como mudanças nos padrões reprodutivos, acesso a métodos contraceptivos e transição demográfica.

No que se refere às internações hospitalares por local de residência, o município registrou 4.924 internações no ano de 2024, sendo que a principal causa foi relacionada ao grupo de gravidez, parto e puerpério, com 846 internações, evidenciando a necessidade de atenção contínua à saúde da mulher e fortalecimento da Rede Materno Infantil.

Em termos de mortalidade, o município registrou 497 óbitos em 2023, sendo a doença do aparelho respiratório a principal causa de morte entre os residentes. Este dado reforça a importância de ações preventivas, acompanhamento contínuo de doenças crônicas, além da vigilância epidemiológica e sanitária fortalecidas para enfrentamento dos agravos respiratórios.

Esses indicadores reforçam a necessidade de estratégias direcionadas ao perfil populacional local, com especial atenção à saúde da mulher jovem, à ampliação de ações de prevenção de doenças respiratórias e à organização da rede assistencial para garantir cuidado integral em todas as fases do ciclo de vida.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	433.745
Atendimento Individual	99.463
Procedimento	126.808
Atendimento Odontológico	20.365

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 23/07/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Análise e Considerações sobre a Produção dos Serviços do SUS 2024

A produção de serviços no âmbito do SUS no município de Palmares, ao longo de 2024, evidencia o esforço da gestão municipal em garantir o acesso e a continuidade do cuidado em todas as linhas de atenção, com destaque para as ações da Atenção Primária, Atenção Especializada e Vigilância em Saúde.

Na Atenção Primária à Saúde, destaca-se o expressivo número de visitas domiciliares realizadas, **totalizando 433.745 registros ao longo do ano**. Esse dado reforça o compromisso das equipes de Saúde da Família e de Atenção Domiciliar com o cuidado próximo ao usuário, com ênfase no acompanhamento de pacientes com condições crônicas, gestantes, puérperas, crianças e pessoas com limitações funcionais. A estratégia fortalece o vínculo e contribui para a resolutividade da atenção primária, além de reduzir a demanda por serviços de maior complexidade.

Na Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, a produção também foi significativa. **Foram registrados 53.794 procedimentos clínicos, além de 336.921 procedimentos com finalidade diagnóstica, demonstrando a amplitude e diversidade da oferta assistencial, que engloba desde atendimentos com especialistas até exames de apoio ao diagnóstico**. Esses números apontam a manutenção e o funcionamento de contratos com prestadores e a atuação da regulação municipal para organização da linha de cuidado especializada.

No âmbito da Vigilância em Saúde, foram realizadas 1.895 ações de promoção e prevenção, como palestras, campanhas educativas, ações de imunização e combate a endemias, refletindo o compromisso com a saúde coletiva e o enfrentamento de agravos evitáveis. Além disso, foram realizados 835 procedimentos com finalidade diagnóstica, evidenciando o apoio técnico da vigilância ao monitoramento e investigação de casos, surtos e agravos de notificação compulsória.

Esses dados demonstram a capacidade instalada do município na organização dos serviços de saúde e o empenho em garantir a continuidade do cuidado em diferentes níveis de atenção, mesmo diante de desafios operacionais e limitações financeiras. A análise da produção orienta o planejamento futuro e possibilita a identificação de áreas que demandam ampliação, qualificação ou redirecionamento de ações, fortalecendo o compromisso com a melhoria contínua da assistência prestada à população.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	1	0	2
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	4	4
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	7	7
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	1	0	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	1	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	3	3
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	3	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	1	1	2
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	1	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	1	29	30
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	2	2	19	23
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	15	15
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	3	3
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	3	8	92	103

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 02/07/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	5	0	5
MUNICIPIO	55	0	0	55
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	2	0	2
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	8	0	0	8
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	23	1	2	26
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	5	0	1	6
PESSOAS FISICAS				
PESSOAS FÍSICAS	1	0	0	1
Total	92	8	3	103

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 02/07/2024.

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Análise e Considerações sobre a Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS à Palmares/2024

O município dos Palmares conta com uma rede física diversificada e em funcionamento para a prestação de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), composta por estabelecimentos públicos, privados e filantrópicos, o que possibilita o atendimento das necessidades de saúde da população de forma descentralizada e articulada entre os diferentes níveis de atenção.

A estrutura de saúde do município é composta por:

- 01 hospital estadual e 01 hospital privado, que atuam como referência para a assistência hospitalar de média complexidade, com serviços clínicos, cirúrgicos e obstétricos;
- 27 postos de saúde, unidades estratégicas da Atenção Primária à Saúde, distribuídas de forma a garantir cobertura territorial e acesso às ações de promoção, prevenção e cuidados contínuos;
- 01 laboratório municipal, responsável pela realização de exames laboratoriais básicos e de apoio ao diagnóstico no âmbito da atenção básica;
- 08 polos da Academia da Saúde, que desenvolvem atividades de promoção da saúde e práticas integrativas e complementares, contribuindo para a qualidade de vida da população;
- 02 unidades móveis de nível pré-hospitalar de emergência (SAMU), que garantem o atendimento móvel de urgência e emergência com cobertura regional;
- 01 centro de imunização, estruturado para a oferta regular e ampliada de vacinas do calendário nacional, além de campanhas estratégicas;
- 01 central municipal de regulação, que organiza o acesso a consultas, exames e procedimentos especializados, promovendo equidade na utilização dos recursos disponíveis;
- 01 Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), voltado ao cuidado de pacientes com condições clínicas que podem ser acompanhadas em domicílio, reduzindo internações hospitalares e promovendo conforto e humanização;
- 01 farmácia municipal, responsável pela dispensação de medicamentos da assistência farmacêutica básica e componentes especializados;
- 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), referência em saúde mental, com atendimento a usuários com transtornos mentais moderados e graves;
- 26 clínicas prestadoras de serviços especializados, fortalecendo a atenção ambulatorial por meio de serviços clínicos, diagnósticos e terapêuticos.

Em termos de gestão, o município contabiliza:

- 55 estabelecimentos sob gestão pública municipal;
- 33 estabelecimentos empresariais privados;
- Entidades sem fins lucrativos, que complementam a rede mediante parcerias e contratualizados específicas, ampliando o acesso a serviços de saúde em áreas prioritárias.

Essa rede estruturada demonstra o esforço do município de Palmares em garantir uma atenção integral e articulada entre os pontos de atenção à saúde. Contudo, desafios persistem no tocante à ampliação da capacidade instalada hospitalar e à contratualização sustentável de serviços especializados, especialmente considerando a ausência de hospital municipal.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	5	19	59	116
	Informais (09)	0	0	1	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	83	1	35	4	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	2	1	2	2	0
	Informais (09)	0	0	8	3	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	39	39	42	58	41
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	8	0	13	6	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/05/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	83	125	0	0
	Celetistas (0105)	2	2	0	0
	Outros	0	0	0	0
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	221	218	0	0
	Informais (09)	0	1	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	3	2	0	0
	Outros	0	0	0	0
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	6	0	0
	Informais (09)	0	6	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	5	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	30	34	0	0
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	179	215	0	0
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/05/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais de saúde que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS) em Palmares desempenham papel essencial na garantia do cuidado integral à população. Durante o ano de referência do RAG, observou-se o compromisso contínuo dessas equipes na execução das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação em todos os níveis de atenção.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, a partir da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Fortalecer a Estratégia de Saúde da Família como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção Primária	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Estratégia de Saúde da Família como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde									
Ação Nº 2 - Fortalecer a Estratégia de Saúde da Família como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde									
2. Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	Cobertura estimada de saúde pela estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Estratégia de Saúde da Família como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde									
3. Construir Unidades Básicas de Saúde	Número absoluto de Unidades Básicas de Saúde construídas	0			5	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Estratégia de Saúde da Família como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde									
4. Ampliar, readequar ou reformar Unidades Básicas de Saúde e pontos de apoio	Número Absoluto de unidades e pontos de apoio ampliadas ou reformadas	0			8	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Estratégia de Saúde da Família como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde									
5. Manter a informatização nas Unidades básicas de saúde	Percentual de Unidades Básicas de Saúde informatizadas	0			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Estratégia de Saúde da Família como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde									
6. Realizar capacitações sobre o novo financiamento da Atenção Primária e indicadores do previne Brasil para os profissionais de saúde	Número absoluto de capacitações realizadas	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Estratégia de Saúde da Família como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde.									
7. Implementar as ações de saúde para melhorar os indicadores de saúde de acordo com o Previne Brasil	Número de equipes de saúde com as ações implemetadas de acordo com o Previne Brasil	0			26	26	Número	26,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Estratégia de Saúde da Família como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde									
8. Realizar concurso público para Agentes Comunitários de Saúde	Número de concurso público para Agentes Comunitários de Saúde realizado	0			1	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 1 .2 - Fortalecer as ações e serviços de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter equipes da Estratégia de Saúde Bucal	Número absoluto de equipes de Saúde Bucal mantidas	0			10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações e serviços de Saúde Bucal na APS									

2. Garantir equipamentos, materiais e insumos para o funcionamento das equipes de saúde bucal	Percentual de equipes de saúde da bucal abastecidas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações e serviços de Saúde Bucal na APS									
3. Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal	Número absoluto de ações de educação em saúde bucal	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações e serviços de Saúde Bucal na APS									
4. Adquirir Consultório Odontológico Portátil	Número de consultório odontológico portátil adquirido	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Estratégia de Saúde da Família como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde.									
OBJETIVO Nº 1 .3 - Incluir o cuidado integral à pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar o cadastro dos usuários adscritos às UBS, mapeando a população com deficiência cadastradas	Número absoluto de mapeamento de pessoas com deficiência realizados	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações e serviços de Saúde Bucal na APS									
2. Garantir o acesso da pessoa com deficiência aos serviços de saúde ofertados pela rede	Percentual de Unidades de saúde com acessibilidade	0			50,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Incluir o cuidado integral à pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção.									
OBJETIVO Nº 1 .4 - Promover atenção integral à saúde da mulher, com garantia aos direitos sexuais e reprodutivos, promoção da saúde, prevenção de agravos e acolhimento.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar atividades de Planejamento Familiar a 100% das mulheres em idade fértil e suas parcerias sexuais.	Número absoluto unidades básicas de saúde com planejamento reprodutivo e grupos implantados.	0			10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Incluir o cuidado integral à pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção.									
2. Garantir à gestante, o mínimo de 07 consultas de pré-natal	Percentual de gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover atenção integral à saúde da mulher, com garantia aos direitos sexuais e reprodutivos, promoção da saúde, prevenção de agravos e acolhimento.									
3. Encaminhar 100% das gestantes de alto risco para ambulatório especializado de referência sob Gestão Estadual	Percentual de gestantes de alto risco encaminhadas para acompanhamento de pré natal especializado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover atenção integral à saúde da mulher, com garantia aos direitos sexuais e reprodutivos, promoção da saúde, prevenção de agravos e acolhimento.									
4. Garantir medicação/suplementos essenciais para 100% das gestantes cadastradas	Percentual de gestantes cadastradas com medicamentos e suplementos garantidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover atenção integral à saúde da mulher, com garantia aos direitos sexuais e reprodutivos, promoção da saúde, prevenção de agravos e acolhimento.									
5. Imunizar 95% das mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde	Percentual de mulheres e gestantes imunizadas	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover atenção integral à saúde da mulher, com garantia aos direitos sexuais e reprodutivos, promoção da saúde, prevenção de agravos e acolhimento.									

6. Garantir a realização do elenco de exames do pré-natal de acordo com o preconizado pela Rede Cegonha.	Percentual de gestantes com solicitação de exames gestacionais preconizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover atenção integral à saúde da mulher, com garantia aos direitos sexuais e reprodutivos, promoção da saúde, prevenção de agravos e acolhimento.									
7. Garantir o acesso da mulher ao rastreamento do câncer de mama	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	0			0,30	0,30	Razão	0,30	100,00
Ação Nº 1 - Promover atenção integral à saúde da mulher, com garantia aos direitos sexuais e reprodutivos, promoção da saúde, prevenção de agravos e acolhimento.									
8. Garantir o acesso da mulher ao rastreamento do câncer do colo uterino	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0			0,50	0,50	Razão	0,50	100,00
Ação Nº 1 - Promover atenção integral à saúde da mulher, com garantia aos direitos sexuais e reprodutivos, promoção da saúde, prevenção de agravos e acolhimento.									
9. Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher	Número absoluto de atividades educativas realizadas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover atenção integral à saúde da mulher, com garantia aos direitos sexuais e reprodutivos, promoção da saúde, prevenção de agravos e acolhimento.									
OBJETIVO Nº 1 .5 - Promover atenção integral à saúde da criança, garantindo a integralidade do cuidado, imunização e direitos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a imunização de crianças menores de dois anos de idade com vacinas do Calendário Nacional de Vacinação	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10- valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			75,00	75,00	Proporção	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover atenção integral à saúde da criança, garantindo a integralidade do cuidado, imunização e direitos.									
2. Implantar o protocolo municipal de puericultura	Número absoluto de protocolo implantado	0			1	Não programada	Número		
3. Capacitar os profissionais da APS para utilização do protocolo municipal de puericultura	Número absoluto de capacitações realizadas	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover atenção integral à saúde da criança, garantindo a integralidade do cuidado, imunização e direitos.									
4. Realizar ações voltadas para o Aleitamento Materno e alimentação saudável para crianças de zero a 2 anos em todas as UBSs	Número absoluto de ações realizadas	0			104	26	Número	26,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover atenção integral à saúde da criança, garantindo a integralidade do cuidado, imunização e direitos.									
5. Realizar a busca ativa dos faltosos menores de 1 ano à puericultura	Percentual de crianças menor de 1 ano de idade acompanhadas em puericultura	0			90,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover atenção integral à saúde da criança, garantindo a integralidade do cuidado, imunização e direitos.									

6. Promover o acesso de crianças de 0 a 5 anos à puericultura	Percentual de crianças de 0 a 5 anos acompanhadas na atenção básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover atenção integral à saúde da criança, garantindo a integralidade do cuidado, imunização e direitos.									
OBJETIVO Nº 1 .6 - Promover o atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa com estímulo ao envelhecimento ativo e saudável.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso	Numero absoluto de ações realizadas	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover o atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa com estímulo ao envelhecimento ativo e saudável.									
2. Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos	Percentual de cobertura vacinal contra Influenza em idosos	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover o atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa com estímulo ao envelhecimento ativo e saudável.									
OBJETIVO Nº 1 .7 - Garantir acesso com qualidade as ações/serviços ofertados à população masculina, reduzindo fatores de risco de agravos e doenças.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar estratégia de pré-natal do parceiro nas Unidades Básicas de Saúde	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com pré-natal do parceiro implantado	0			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso com qualidade as ações/serviços ofertados à população masculina, reduzindo fatores de risco de agravos e doenças.									
2. Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem	Número absoluto de campanhas preventivas realizadas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover o atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa com estímulo ao envelhecimento ativo e saudável.									
OBJETIVO Nº 1 .8 - Promover ações para desenvolvimento da saúde dos adolescentes, através de campanhas educativas e sensibilização para a população adolescente.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde	Percentual de cobertura dos imunobiológicos preconizados para faixa etária	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações para desenvolvimento da saúde dos adolescentes, através de campanhas educativas e sensibilização para a população adolescente.									
2. Reduzir gravidez na adolescência	Percentual de redução no indicador de gravidez na adolescência em relação ao ano anterior	0			10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações para desenvolvimento da saúde dos adolescentes, através de campanhas educativas e sensibilização para a população adolescente.									
3. Realizar ações de saúde nas Unidades Básicas de Saúde para o público juvenil	Número absoluto de ações realizadas	0			12	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações para desenvolvimento da saúde dos adolescentes, através de campanhas educativas e sensibilização para a população adolescente.									
OBJETIVO Nº 1 .9 - Ampliar a resolutividade da Atenção Básica a partir de ações integradas de saúde e intersetoriais.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Ofertar Práticas Integrativas e Complementares de Saúde nas unidades da rede municipal de saúde	Número absoluto de unidades com PICs implantada	0			5	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a resolutividade da Atenção Básica a partir de ações integrais de saúde e intersetoriais.									
2. Aderir ao Programa Crescer Saudável	Número absoluto de adesão ao ciclo do Programa	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a resolutividade da Atenção Básica a partir de ações integrais de saúde e intersetoriais.									
3. Realizar ações do Programa Saúde na Escola	Percentual de ações realizadas do PSE	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a resolutividade da Atenção Básica a partir de ações integrais de saúde e intersetoriais.									
OBJETIVO Nº 1 .10 - Estimular a promoção da saúde a partir da adoção de hábitos de vida saudáveis, práticas corporais e atividades físicas na comunidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter, reequipar e reformar Polo da Academia da Saúde	Número absoluto de Polos Academia da Saúde em funcionamento	0			7	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular a promoção da saúde a partir da adoção de hábitos de vida saudáveis, práticas corporais e atividades físicas na comunidade.									
2. Adquirir equipamentos e insumos manutenção das atividades nos polos da Academia da Saúde	Percentual de equipamentos, insumos e materiais adquiridos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular a promoção da saúde a partir da adoção de hábitos de vida saudáveis, práticas corporais e atividades físicas na comunidade.									
3. Realizar Atividades Físicas e Práticas Corporais nos polos da Academia da Saúde	Percentual de polos desenvolvendo atividades físicas e práticas corporais	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular a promoção da saúde a partir da adoção de hábitos de vida saudáveis, práticas corporais e atividades físicas na comunidade.									
OBJETIVO Nº 1 .11 - Realizar ações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e fortalecer a segurança alimentar e nutricional da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e fortalecer a segurança alimentar e nutricional da população.									
2. Realizar cuidado nutricional individual à população com déficit nutricional, sobrepeso e/ou obesidade	Percentual de encaminhamento para atendimento com nutricionista atendidos	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e fortalecer a segurança alimentar e nutricional da população.									
DIRETRIZ Nº 2 - Qualificar a Atenção Ambulatorial Especializada para o apoio e continuidade do cuidado ordenado pela Atenção Primária à Saúde de maneira integral, resolutiva e equânime.									
OBJETIVO Nº 2 .1 - Manter e qualificar a Rede Municipal de Atenção Ambulatorial Especializada.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Complexo Municipal de Saúde	Número absoluto de Complexo Municipal de Saúde implantado	0			1	Não programada	Número		
2. Manter e qualificar a Base Municipal do SAMU	Número absoluto de serviço em funcionamento	0			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter e qualificar a Rede Municipal de Atenção Ambulatorial Especializada.									
3. Adquirir equipamentos, materias permanentes e insumos para funcionamento das unidade municipais de Atenção Especializada	Percentual de equipamentos, materiais permanentes e insumos adquiridos	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e qualificar a Rede Municipal de Atenção Ambulatorial Especializada.									
4. Manter Centro de Fisioterapia Municipal	Número absoluto de Centro Municipal de Fisioterapia mantido	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e qualificar a Rede Municipal de Atenção Ambulatorial Especializada.									
5. Reestruturar o CTA/SAE para garantia da qualidade das ações e serviços ofertadas na unidade	Número absoluto de serviço requalificado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e qualificar a Rede Municipal de Atenção Ambulatorial Especializada.									
OBJETIVO Nº 2 .2 - Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial com ênfase no cuidado integral, resolutivo e integrado ao bem-estar comunitário.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II	Número absoluto de Centro de Atenção Psicossocial mantido	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial com ênfase no cuidado integral, resolutivo e integrado ao bem-estar comunitário.									
2. Realizar ações de matriciamento em saúde mental	Número absoluto de ações de matriciamento em saúde mental realizadas pelo CAPS II	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial com ênfase no cuidado integral, resolutivo e integrado ao bem-estar comunitário.									
3. Adquirir equipamentos e insumos necessários para a manutenção e funcionamento do CAPS.	Percentual de itens adquiridos	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial com ênfase no cuidado integral, resolutivo e integrado ao bem-estar comunitário.									
OBJETIVO Nº 2 .3 - Fortalecer as ações e serviços especializados de Saúde Bucal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Número absoluto de Centro de Especialidades Odontológicas mantido	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações e serviços especializados de Saúde Bucal.									
2. Realizar reforma no CEO para melhoria das condições de acesso e ambiência	Número absoluto de reformas realizadas no Centro de Especialidades Odontológicas	0			1	Não programada	Número		
3. Manter Serviço de Prótese Dentária (LRPD)	Número absoluto de LRPD mantido	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações e serviços especializados de Saúde Bucal.									
4. Implantar o Consultório para pessoa com deficiência no CEO	Número absoluto de consultório implantado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações e serviços especializados de Saúde Bucal									
5. Realizar ações de Educação Permanente para profissionais do CEO	Número absoluto de ações de educação em saúde bucal	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações e serviços especializados de Saúde Bucal.									
OBJETIVO Nº 2 .4 - Complementar a oferta de serviços da rede própria, através da contratualização de serviços privados e/ou Organizações da Sociedade Civil.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação	Número absoluto mutirões de especialidades	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Complementar a oferta de serviços da rede própria, através da contratualização de serviços privados e/ou Organizações da Sociedade Civil.									
2. Contratar profissionais de saúde para manutenção das ações e serviços de saúde ofertados na rede municipal de saúde	Número absoluto de profissionais contratados	0			20	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Complementar a oferta de serviços da rede própria, através da contratualização de serviços privados e/ou Organizações da Sociedade Civil.									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica através da ampliação do acesso a medicamentos de qualidade, seguros e eficazes e da promoção do seu uso racional.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Estruturar a Assistência Farmacêutica na Rede de Atenção à Saúde e promover o uso racional de medicamentos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)	Número absoluto de Centrais de Abastecimento Farmacêutico mantidas	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar a Assistência Farmacêutica na Rede de Atenção à Saúde e promover o uso racional de medicamentos.									
2. Manter unidades de assistência farmacêutica	Percentual de unidades de assistência farmacêutica mantidas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar a Assistência Farmacêutica na Rede de Atenção à Saúde e promover o uso racional de medicamentos.									
3. Atualizar e divulgar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	Número absoluto de REMUME atualizada e divulgada para prescritores.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar a Assistência Farmacêutica na Rede de Atenção à Saúde e promover o uso racional de medicamentos.									
4. Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos	Número absoluto de capacitações realizadas e/ou eventos sobre uso racional de medicamentos.	0			2	Não programada	Número		
5. Ampliar utilização do Sistema HORUS	Percentual de unidades com o sistema Horus implantado	0			100,00	65,00	Percentual	65,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar a Assistência Farmacêutica na Rede de Atenção à Saúde e promover o uso racional de medicamentos.									

DIRETRIZ Nº 4 - Qualificar a Vigilância em Saúde através da identificação de doenças, agravos e fatores ambientais de risco à saúde da população e integração com a Atenção Primária à Saúde.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica no SUS a fim de qualificar as informações em saúde e promover integração com a Atenção Primária à Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover o cuidado à pessoa com diagnóstico de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica no SUS a fim de qualificar as informações em saúde e promover integração com a Atenção Primária à Saúde.									
2. Realizar ações de rastreo da hanseníase em contatos de casos positivos da doença	Proporção de contactantes de casos novos de hanseníase examinados	0			70,00	70,00	Proporção	70,00	100,00

Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica no SUS a fim de qualificar as informações em saúde e promover integração com a Atenção Primária à Saúde.									
3. Promover o cuidado à pessoa com diagnóstico de tuberculose	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose diagnosticados nos anos das coortes	0			80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica no SUS a fim de qualificar as informações em saúde e promover integração com a Atenção Primária à Saúde.									
4. Realizar ações de rastreio da tuberculose em contatos de casos positivos da doença	Proporção de contactantes de casos novos de tuberculose examinados	0			70,00	70,00	Proporção	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica no SUS a fim de qualificar as informações em saúde e promover integração com a Atenção Primária à Saúde.									
5. Garantir a alimentação regular do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)	Número absoluto de semanas epidemiológicas com notificação.	0			208	52	Número	52,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica no SUS a fim de qualificar as informações em saúde e promover integração com a Atenção Primária à Saúde.									
6. Realizar Monitoramento de Doenças Diarreicas Agudas	Número absoluto de semanas epidemiológicas notificadas	0			208	52	Número	52,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica no SUS a fim de qualificar as informações em saúde e promover integração com a Atenção Primária à Saúde.									
7. Realizar capacitações para profissionais sobre o controle do tabagismo no município	Número absoluto de capacitações realizadas	0			2	Não programada	Número		
8. Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	0			90,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica no SUS a fim de qualificar as informações em saúde e promover integração com a Atenção Primária à Saúde.									
9. Registrar nascidos vivos no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc em relação ao estimado, recebidos na base federal em 60 dias após o final do mês de ocorrência	0			90,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica no SUS a fim de qualificar as informações em saúde e promover integração com a Atenção Primária à Saúde.									
10. Realizar investigação de óbitos maternos e infantis	Proporção de investigações encerradas em até 60 dias após a ocorrência	0			90,00	90,00	Proporção	90,00	19.000,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica no SUS a fim de qualificar as informações em saúde e promover integração com a Atenção Primária à Saúde.									
11. Realização notificação de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	0			90,00	90,00	Proporção	90,00	19.000,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica no SUS a fim de qualificar as informações em saúde e promover integração com a Atenção Primária à Saúde.									
12. Realizar capacitação sobre violência interpessoal e autoprovoada e seu fluxo de notificação para profissionais das Unidades Básicas de Saúde	Número absoluto de capacitações realizadas	0			1	1	Número	90,00	9.000,00

Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica no SUS a fim de qualificar as informações em saúde e promover integração com a Atenção Primária à Saúde.									
13. Implantar política de Bem Estar Animal	Número absoluto de política de bem-estar animal implantada	0			1	Não programada	Número		
14. Realizar notificação de casos de violência interpessoal e autoprovocada com o preenchimento do quesito raça/cor	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida e Número de boletins elaborados	0			95,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica no SUS a fim de qualificar as informações em saúde e promover integração com a Atenção Primária à Saúde.									
OBJETIVO Nº 4 .2 - Promover a estruturação da Vigilância Ambiental, efetivando a redução dos riscos e agravos à saúde da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar pesquisa Entomológica intra e peridomiciliar em imóveis e o controle químico dos imóveis com captura do vetor	Percentual de imóveis cadastrados visitados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a estruturação da Vigilância Ambiental, efetivando a redução dos riscos e agravos à saúde da população.									
2. Realizar 01 Campanha Anual de Vacinação Antirrábica	Número de campanhas de vacinação realizadas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a estruturação da Vigilância Ambiental, efetivando a redução dos riscos e agravos à saúde da população.									
3. Realizar visita peridomiciliar para controle vetorial do mosquito Aedes aegypti	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a estruturação da Vigilância Ambiental, efetivando a redução dos riscos e agravos à saúde da população.									
4. Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetant e em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro)	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a estruturação da Vigilância Ambiental, efetivando a redução dos riscos e agravos à saúde da população.									
5. Realizar exames de fezes para o diagnóstico esquistossomose	Número absoluto de exames realizados	0			400	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a estruturação da Vigilância Ambiental, efetivando a redução dos riscos e agravos à saúde da população.									
6. Realizar 02 capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre diagnóstico, manejo e notificação de casos de Doenças Diarreica Aguda	Número absoluto de capacitações realizadas	0			2	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 4 .3 - Qualificar as ações de Vigilância Sanitária para proteção da saúde e eliminação de fatores de riscos à saúde da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o funcionamento da Vigilância Sanitária municipal, através da fiscalização aos serviços de interesse à saúde	Proporção de estabelecimentos comerciais sujeitos à atuação da vigilância sanitária, fiscalizados e monitorados.	0			60,00	45,00	Proporção	45,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar as ações de Vigilância Sanitária para proteção da saúde e eliminação de fatores de riscos à saúde da população.									

2. Realizar atualização do Código Sanitário Municipal	Número absoluto de Código Sanitário Municipal atualizado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar as ações de Vigilância Sanitária para proteção da saúde e eliminação de fatores de riscos à saúde da população.									
3. Realizar curso de Boas Práticas na manipulação de alimentos	Número absoluto de cursos realizados	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar as ações de Vigilância Sanitária para proteção da saúde e eliminação de fatores de riscos à saúde da população.									
OBJETIVO Nº 4 .4 - Qualificar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	Número absoluto de Centro de Referência em Saúde do Trabalhador mantido	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar as ações de Vigilância Sanitária para proteção da saúde e eliminação de fatores de riscos à saúde da população.									
2. Promover ações de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora na Atenção Primária à Saúde	Número absoluto de ações de matriciamento realizadas	0			40	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora.									
3. Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchido	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora.									
4. Realizar campanhas educativas e/ou atividades de educação em saúde do trabalhador	Número absoluto de campanhas educativas e/ou atividades de educação em saúde do trabalhador realizadas.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora.									

DIRETRIZ Nº 5 - Consolidar a assistência à saúde promovendo o acesso universal, integral, equânime e resolutivo às ações e serviços de saúde, em todos os níveis de complexidade.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Fortalecer a Regulação do Acesso para a garantia do acesso universal, integral, equânime e resolutivo na Rede de Atenção à Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Central de Regulação do Acesso	Número absoluto de Central de Regulação do Acesso mantida	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Regulação do Acesso para a garantia do acesso universal, integral, equânime e resolutivo na Rede de Atenção à Saúde.									
2. Atualizar os protocolos de regulação assistenciais de acordo com as diretrizes clínicas	Número absoluto de protocolos atualizados	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Regulação do Acesso para a garantia do acesso universal, integral, equânime e resolutivo na Rede de Atenção à Saúde.									
3. Manter o serviço de Transporte Sanitário Eletivo para pacientes em Tratamento Fora do Domicílio	Número absoluto de serviços de Transporte Sanitário Eletivo mantido	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Regulação do Acesso para a garantia do acesso universal, integral, equânime e resolutivo na Rede de Atenção à Saúde.									
4. Realizar cadastramento dos usuários atendidos pelo serviço de TFD	Número absoluto de pacientes cadastrados no TFD municipal	0			200	50	Número	80,00	160,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Regulação do Acesso para a garantia do acesso universal, integral, equânime e resolutivo na Rede de Atenção à Saúde.									

DIRETRIZ Nº 6 - Qualificar a gestão municipal do SUS para o alcance de resultados de saúde que promovam a integralidade do cuidado, a resolutividade dos serviços e a equidade do acesso.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Qualificar a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde seguindo os princípios e diretrizes do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar cadastramento e/ou recadastramento de Pessoal	Percentual de trabalhadores cadastrados e/ou recadastrados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde seguindo os princípios e diretrizes do SUS									
2. Promover a integração ensino-serviço-comunidade através da oferta de estágios curricular na Rede de Atenção à Saúde	Percentual de solicitações de estágio atendidas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde seguindo os princípios e diretrizes do SUS									
3. Ofertar ações de Educação Permanente em Saúde aos trabalhadores da rede assistencial	Número absoluto de ações de educação permanente realizadas	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde seguindo os princípios e diretrizes do SUS									
OBJETIVO Nº 6 .2 - Garantir o investimento nas ações e serviços públicos de saúde e promover a transparência da gestão municipal de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investir, no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde	Percentual de recursos próprios aplicados em saúde	Percentual	2021	15,81	15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o investimento nas ações e serviços públicos de saúde e promover a transparência da gestão municipal de saúde.									
2. Realizar audiências públicas para prestação de contas da gestão	Número absoluto de audiências públicas realizadas	Número	2021	3	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o investimento nas ações e serviços públicos de saúde e promover a transparência da gestão municipal de saúde.									
3. Dotar Setor Financeiro de equipamentos de informática e mobiliário necessários para o seu funcionamento	Proporção de solicitação de aquisição de mobiliários e materiais permanentes atendidas	0			80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o investimento nas ações e serviços públicos de saúde e promover a transparência da gestão municipal de saúde.									
4. Ampliar o orçamento do SUS municipal através da captação de recursos via Emenda Parlamentar e Programas do Ministério da Saúde	Percentual de propostas elaboradas, finalizadas e enviadas ao FNS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o investimento nas ações e serviços públicos de saúde e promover a transparência da gestão municipal de saúde.									
OBJETIVO Nº 6 .3 - Qualificar a Gestão Administrativa do SUS para atendimento às demandas da Rede de Atenção à Saúde em tempo oportuno.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o setor de compras	Número absoluto de setor de compras mantido	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a Gestão Administrativa do SUS para atendimento às demandas da Rede de Atenção à Saúde em tempo oportuno.									
2. Manter e/ou contratar serviço de manutenção preventivas e corretivas da rede física e de equipamentos	Número absoluto de serviços de manutenção contratados	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a Gestão Administrativa do SUS para atendimento às demandas da Rede de Atenção à Saúde em tempo oportuno.									
3. Garantir a realização de licitações e demais processos administrativos em tempo oportuno	Percentual de processos administrativos atendidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a Gestão Administrativa do SUS para atendimento às demandas da Rede de Atenção à Saúde em tempo oportuno.									

4. Adquirir ou locar veículos para as equipes da rede municipal de saúde	Número absoluto de veículos adquiridos e/ou locados	0			4	1	Número	1,00	100,00
--	---	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Qualificar a Gestão Administrativa do SUS para atendimento às demandas da Rede de Atenção à Saúde em tempo oportuno.

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer a participação das pessoas na gestão do SUS municipal, a partir da mobilização social.

OBJETIVO Nº 7 .1 - Fortalecer o controle social e a gestão participativa no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias	Número absoluto de reuniões anuais do Conselho Municipal de Saúde	0			40	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o controle social no SUS									
2. Garantir orçamento do CMS e apoio administrativo para o desenvolvimento de suas ações	Número absoluto de Lei Orçamentária Anual com orçamento para o Conselho Municipal de Saúde	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o controle social no SUS									
3. Realizar Conferências de Saúde	Número absoluto de Conferências de Saúde realizadas	0			1	Não programada	Número		
4. Realizar etapas municipais de conferências estaduais e nacionais	Número absoluto de etapas/eventos realizados	0			2	Não programada	Número		
5. Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde	Número absoluto de capacitações de conselheiros realizadas	0			2	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 8 - Incorporar o Planejamento, Monitoramento e Avaliação em Saúde ao cotidiano da gestão do sistema de saúde no município

OBJETIVO Nº 8 .1 - Promover a qualificação da gestão do Sistema Municipal de Saúde em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar Plano Municipal de Saúde (PMS)	Número de Plano Municipal de Saúde elaborado	0			1	Não programada	Número		
2. Elaborar Programação Anual de Saúde (PAS)	Número de Programação Anual de Saúde aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a qualificação da gestão do Sistema Municipal de Saúde em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS.									
3. Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	Número de Relatório Anual de Gestão aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a qualificação da gestão do Sistema Municipal de Saúde em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS.									
4. Elaborar Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQ)	Número de Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior apresentados em audiência pública	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a qualificação da gestão do Sistema Municipal de Saúde em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS.									

DIRETRIZ Nº 9 - Estruturar a Rede de Atenção à Saúde para resposta à COVID-19.

OBJETIVO Nº 9 .1 - Garantir as condições necessárias ao sistema de saúde para o enfrentamento à COVID-19.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participar do Comitê de Enfrentamento e Combate ao Coronavírus	Número absoluto de Comitê de Enfrentamento e Combate ao Coronavírus implantado	0			1	Não programada	Número		
2. Realizar capacitação para trabalhadores para enfrentamento do Covid-19;	Número absoluto de capacitações realizadas	0			1	Não programada	Número		
3. Divulgar boletins epidemiológicos sobre a COVID-19	Número absoluto de Boletins Epidemiológicos Divulgados	0			208	Não programada	Número		
4. Distribuir EPI's para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento e a necessidade	Percentual de unidades de saúde atendidas	0			100,00	Não programada	Percentual		
5. Dispensar EPI's para os pacientes que estão em isolamento domiciliar e responsáveis	Percentual de pacientes assistidos	0			100,00	Não programada	Percentual		
6. Adquirir testes rápidos para diagnóstico de COVID-19	Percentual de solicitações de aquisição atendidas	0			100,00	Não programada	Percentual		

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Manter Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II	1	1
	Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias	10	10
	Manter o setor de compras	1	1
	Investir, no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde	15,00	15,00
	Realizar cadastramento e/ou recadastramento de Pessoal	100,00	100,00
	Manter a Central de Regulação do Acesso	1	1
	Manter o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	1	1
	Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação	1	1
	Manter Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	1	1
	Garantir equipamentos, materiais e insumos para o funcionamento das equipes de saúde bucal	100,00	100,00
	Elaborar Programação Anual de Saúde (PAS)	1	1
	Garantir orçamento do CMS e apoio administrativo para o desenvolvimento de suas ações	1	1
	Manter e/ou contratar serviço de manutenção preventivas e corretivas da rede física e de equipamentos	1	1
	Realizar audiências públicas para prestação de contas da gestão	3	3
	Promover a integração ensino-serviço-comunidade através da oferta de estágios curricular na Rede de Atenção à Saúde	100,00	100,00
	Atualizar os protocolos de regulação assistenciais de acordo com as diretrizes clínicas	1	1
	Garantir o acesso da pessoa com deficiência aos serviços de saúde ofertados pela rede	40,00	40,00
	Adquirir equipamentos, materias permanentes e insumos para funcionamento das unidade municipais de Atenção Especializada	80,00	80,00
	Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	1	1
	Garantir a realização de licitações e demais processos administrativos em tempo oportuno	100,00	100,00

	Dotar Setor Financeiro de equipamentos de informática e mobiliário necessários para o seu funcionamento	80,00	80,00
	Ofertar ações de Educação Permanente em Saúde aos trabalhadores da rede assistencial	2	2
	Manter o serviço de Transporte Sanitário Eletivo para pacientes em Tratamento Fora do Domicílio	1	1
	Manter Centro de Fisioterapia Municipal	1	1
	Elaborar Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQ)	3	3
	Adquirir ou locar veículos para as equipes da rede municipal de saúde	1	1
	Ampliar o orçamento do SUS municipal através da captação de recursos via Emenda Parlamentar e Programas do Ministério da Saúde	100,00	100,00
	Realizar cadastramento dos usuários atendidos pelo serviço de TFD	50	80
	Manter a informatização nas Unidades básicas de saúde	70,00	70,00
	Reestruturar o CTA/SAE para garantia da qualidade das ações e serviços ofertadas na unidade	1	1
	Realizar capacitações sobre o novo financiamento da Atenção Primária e indicadores do previne Brasil para os profissionais de saúde	2	2
301 - Atenção Básica	Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS)	100,00	100,00
	Promover o cuidado à pessoa com diagnóstico de hanseníase	80,00	80,00
	Manter Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	1	1
	Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil	80,00	80,00
	Manter, reequipar e reformar Polo da Academia da Saúde	7	7
	Ofertar Práticas Integrativas e Complementares de Saúde nas unidades da rede municipal de saúde	3	3
	Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde	95,00	95,00
	Implantar estratégia de pré-natal do parceiro nas Unidades Básicas de Saúde	70,00	70,00
	Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso	2	2
	Promover a imunização de crianças menores de dois anos de idade com vacinas do Calendário Nacional de Vacinação	75,00	75,00
	Realizar atividades de Planejamento Familiar a 100% das mulheres em idade fértil e suas parcerias sexuais.	10	10
	Atualizar o cadastro dos usuários adscritos às UBS, mapeando a população com deficiência cadastradas	1	1
	Manter equipes da Estratégia de Saúde Bucal	10	10
	Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	100,00	100,00
	Promover ações de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora na Atenção Primária à Saúde	10	10
	Realizar ações de rastreio da hanseníase em contatos de casos positivos da doença	70,00	70,00
	Realizar cuidado nutricional individual à população com déficit nutricional, sobrepeso e/ou obesidade	80,00	80,00
	Adquirir equipamentos e insumos manutenção das atividades nos polos da Academia da Saúde	100,00	100,00
	Aderir ao Programa Crescer Saudável	1	1
	Reduzir gravidez na adolescência	10,00	10,00
	Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem	1	1
	Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos	95,00	95,00
	Garantir à gestante, o mínimo de 07 consultas de pré-natal	90,00	90,00
	Garantir o acesso da pessoa com deficiência aos serviços de saúde ofertados pela rede	40,00	40,00
	Garantir equipamentos, materiais e insumos para o funcionamento das equipes de saúde bucal	100,00	100,00
	Construir Unidades Básicas de Saúde	1	1
	Promover o cuidado à pessoa com diagnóstico de tuberculose	80,00	80,00
	Atualizar e divulgar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	1	1
	Manter Serviço de Prótese Dentária (LRPD)	1	1
	Realizar Atividades Físicas e Práticas Corporais nos polos da Academia da Saúde	100,00	100,00
	Realizar ações do Programa Saúde na Escola	80,00	80,00

	Realizar ações de saúde nas Unidades Básicas de Saúde para o público juvenil	4	4
	Capacitar os profissionais da APS para utilização do protocolo municipal de puericultura	1	1
	Encaminhar 100% das gestantes de alto risco para ambulatório especializado de referência sob Gestão Estadual	100,00	100,00
	Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal	1	1
	Ampliar, readequar ou reformar Unidades Básicas de Saúde e pontos de apoio	1	1
	Realizar ações de rastreio da tuberculose em contatos de casos positivos da doença	70,00	70,00
	Realizar ações voltadas para o Aleitamento Materno e alimentação saudável para crianças de zero a 2 anos em todas as UBSs	26	26
	Garantir medicação/ suplementos essenciais para 100% das gestantes cadastradas	100,00	100,00
	Adquirir Consultório Odontológico Portátil	1	1
	Manter a informatização nas Unidades básicas de saúde	70,00	70,00
	Realizar a busca ativa dos faltosos menores de 1 ano à puericultura	80,00	80,00
	Imunizar 95% das mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde	95,00	95,00
	Garantir a realização do elenco de exames do pré -natal de acordo com o preconizado pela Rede Cegonha.	100,00	100,00
	Promover o acesso de crianças de 0 a 5 anos à puericultura	80,00	80,00
	Implementar as ações de saúde para melhorar os indicadores de saúde de acordo com o Previnde Brasil	26	26
	Garantir o acesso da mulher ao rastreamento do câncer de mama	0,30	0,30
	Garantir o acesso da mulher ao rastreamento do câncer do colo uterino	0,50	0,50
	Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II	1	1
	Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação	1	1
	Manter Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	1	1
	Manter e qualificar a Base Municipal do SAMU	1	1
	Contratar profissionais de saúde para manutenção das ações e serviços de saúde ofertados na rede municipal de saúde	5	5
	Realizar ações de matriciamento em saúde mental	12	12
	Capacitar os profissionais da APS para utilização do protocolo municipal de puericultura	1	1
	Manter Serviço de Prótese Dentária (LRPD)	1	1
	Adquirir equipamentos e insumos necessários para a manutenção e funcionamento do CAPS.	80,00	80,00
	Adquirir equipamentos, materias permanentes e insumos para funcionamento das unidade municipais de Atenção Especializada	80,00	80,00
	Manter Centro de Fisioterapia Municipal	1	1
	Implantar o Consultório para pessoa com deficiência no CEO	1	1
	Reestruturar o CTA/SAE para garantia da qualidade das ações e serviços ofertadas na unidade	1	1
	Realizar ações de Educação Permanente para profissionais do CEO	1	1
	Realizar capacitações sobre o novo financiamento da Atenção Primária e indicadores do previne Brasil para os profissionais de saúde	2	2
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)	1	1
	Manter unidades de assistência farmacêutica	100,00	100,00
	Atualizar e divulgar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	1	1
	Ampliar utilização do Sistema HORUS	65,00	65,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter o funcionamento da Vigilância Sanitária municipal, através da fiscalização aos serviços de interesse à saúde	45,00	45,00
	Realizar 01 Campanha Anual de Vacinação Antirrábica	1	1
	Realizar atualização do Código Sanitário Municipal	1	1
	Realizar curso de Boas Práticas na manipulação de alimentos	1	1
	Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetant e em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro)	75,00	75,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Promover o cuidado à pessoa com diagnóstico de hanseníase	80,00	80,00
	Realizar pesquisa Entomológica intra e peridomiciliar em imóveis e o controle químico dos imóveis com captura do vetor	100,00	100,00
	Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos	95,00	95,00
	Promover ações de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora na Atenção Primária à Saúde	10	10
	Realizar ações de rastreio da hanseníase em contatos de casos positivos da doença	70,00	70,00
	Promover o cuidado à pessoa com diagnóstico de tuberculose	80,00	80,00
	Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchido	100,00	100,00
	Realizar visita peridomiciliar para controle vetorial do mosquito Aedes aegypti	4	4
	Realizar ações de rastreio da tuberculose em contatos de casos positivos da doença	70,00	70,00
	Realizar campanhas educativas e/ou atividades de educação em saúde do saúde do trabalhador	1	1
	Garantir a alimentação regular do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)	52	52
	Realizar exames de fezes para o diagnóstico esquistossomose	100	100
	Realizar Monitoramento de Doenças Diarreicas Agudas	52	52
	Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90,00	90,00
	Registrar nascidos vivos no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência	90,00	90,00
	Realizar investigação de óbitos maternos e infantis	90,00	90,00
	Realização notificação de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	90,00	90,00
	Realizar capacitação sobre violência interpessoal e autoprovocada e seu fluxo de notificação para profissionais das Unidades Básicas de Saúde	1	90
	Realizar notificação de casos de violência interpessoal e autoprovocada com o preenchimento do quesito raça/cor	95,00	95,00
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil	80,00	80,00
	Aderir ao Programa Crescer Saudável	1	1
	Realizar cuidado nutricional individual à população com déficit nutricional, sobrepeso e/ou obesidade	80,00	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	11.356.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.356.000,00
	Capital	N/A	1.432.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.432.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	6.501.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.501.000,00
	Capital	N/A	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	956.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	956.000,00
	Capital	N/A	228.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	228.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	546.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	546.000,00
	Capital	N/A	101.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	101.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	163.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	163.000,00
	Capital	N/A	395.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	395.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/05/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
 Análise e Considerações sobre a Programação Anual de Saúde

A Programação Anual de Saúde (PAS) do município de Palmares para o ano de referência foi elaborada com base nas diretrizes do Plano Municipal de Saúde vigente, nas pactuações da Comissão Intergestores Regional (CIR) e nas necessidades identificadas nos territórios, considerando o contexto epidemiológico local, as limitações estruturais e a capacidade de oferta dos serviços.

Ao longo do ano, as ações previstas na PAS foram executadas dentro das possibilidades operacionais e orçamentárias do município, com priorização da atenção primária à saúde, vigilância em saúde, saúde mental e ações domiciliares, com destaque para o fortalecimento do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), reorganização do CAPS e ampliação das ações de promoção e prevenção.

Mesmo sem hospital próprio, Palmares manteve a oferta de serviços através de pactuações com hospital conveniado e regional, o que exigiu contínuo esforço de regulação, articulação e monitoramento para garantir o acesso da população à média e alta complexidade.

Ações integradas com a vigilância em saúde foram intensificadas, sobretudo no enfrentamento às arboviroses e no controle da qualidade da água, vigilância ambiental e sanitária, além da intensificação das coberturas vacinais, que sofreram oscilações ao longo do período.

- Dentre os avanços, destacam-se:
- Implantação e fortalecimento do Serviço de Atenção Domiciliar;
 - Reorganização dos fluxos no CAPS e qualificação do cuidado em saúde mental;
 - Melhoria dos indicadores de acompanhamento de hipertensos e diabéticos;
 - Ampliação da escuta qualificada nas Unidades Básicas de Saúde.

Considerações Finais

A execução da PAS em Palmares no ano analisado revela um esforço constante da gestão em otimizar recursos, qualificar a atenção primária e manter o acesso aos serviços regionais, mesmo diante de limitações estruturais importantes. A análise comparativa entre o planejado e o executado reforça a importância do planejamento participativo, do monitoramento contínuo das ações e da avaliação de resultados para subsidiar tomadas de decisão mais eficientes.

- Para os próximos ciclos de gestão, recomenda-se:
- Reforço da articulação com os serviços hospitalares regionais para garantir mais resolutividade e agilidade na atenção à média e alta complexidade;
 - Ampliação das estratégias de cuidado domiciliar e desospitalização;
 - Fortalecimento da integração entre vigilância e atenção básica;
 - Investimento contínuo em tecnologia da informação e qualificação das equipes;
 - Promoção de ações intersetoriais que ampliem o impacto das políticas públicas de saúde no território.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/05/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.682.604,09	26.330.329,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.012.933,45
	Capital	0,00	911.985,80	1.773.276,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.685.262,67
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.063.330,62	27.302.546,92	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.387.877,54
	Capital	0,00	38.605,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.605,36
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	5.499.794,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.499.794,38
	Capital	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	173.463,52	1.357.316,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.530.780,49
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	262.879,70	2.366.009,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.628.889,56
	Capital	0,00	6.775,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.775,84
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	10.633.754,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.633.754,42
	Capital	0,00	125.135,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.135,40
TOTAL		0,00	15.908.034,75	64.629.274,36	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.559.309,11

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/07/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,84 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	65,54 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	25,96 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	36,92 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	26,46 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.473,64
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	51,83 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	8,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	25,13 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,56 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	82,61 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,35 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/07/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	13.510.000,00	13.510.000,00	11.100.963,05	82,17
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	630.000,00	630.000,00	921.859,53	146,33
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	530.000,00	530.000,00	384.243,79	72,50

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.030.000,00	8.030.000,00	5.555.876,82	69,19
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.320.000,00	4.320.000,00	4.238.982,91	98,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	87.110.000,00	87.110.000,00	92.256.239,38	105,91
Cota-Parte FPM	65.000.000,00	65.000.000,00	69.023.267,81	106,19
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	19.786,21	98,93
Cota-Parte do IPVA	3.850.000,00	3.850.000,00	4.421.655,31	114,85
Cota-Parte do ICMS	18.150.000,00	18.150.000,00	18.725.783,30	103,17
Cota-Parte do IPI - Exportação	90.000,00	90.000,00	65.746,75	73,05
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	100.620.000,00	100.620.000,00	103.357.202,43	102,72

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.701.000,00	3.604.206,68	3.594.589,89	99,73	3.594.589,89	99,73	3.594.589,89	99,73	0,00
Despesas Correntes	6.451.000,00	2.692.206,68	2.682.604,09	99,64	2.682.604,09	99,64	2.682.604,09	99,64	0,00
Despesas de Capital	250.000,00	912.000,00	911.985,80	100,00	911.985,80	100,00	911.985,80	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.184.000,00	1.117.937,48	1.101.935,98	98,57	1.101.935,98	98,57	1.101.935,98	98,57	0,00
Despesas Correntes	826.000,00	1.078.937,48	1.063.330,62	98,55	1.063.330,62	98,55	1.063.330,62	98,55	0,00
Despesas de Capital	358.000,00	39.000,00	38.605,36	98,99	38.605,36	98,99	38.605,36	98,99	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	6.000,00	9.500,00	9.500,00	100,00	9.500,00	100,00	9.500,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	9.500,00	9.500,00	100,00	9.500,00	100,00	9.500,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	647.000,00	182.789,85	172.803,18	94,54	172.803,18	94,54	172.803,18	94,54	0,00
Despesas Correntes	546.000,00	182.789,85	172.803,18	94,54	172.803,18	94,54	172.803,18	94,54	0,00
Despesas de Capital	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	556.000,00	274.727,91	269.655,54	98,15	269.655,54	98,15	269.655,54	98,15	0,00
Despesas Correntes	161.000,00	267.727,91	262.879,70	98,19	262.879,70	98,19	262.879,70	98,19	0,00
Despesas de Capital	395.000,00	7.000,00	6.775,84	96,80	6.775,84	96,80	6.775,84	96,80	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	12.838.000,00	10.773.573,90	10.718.205,67	99,49	10.718.205,67	99,49	10.692.685,76	99,25	0,00
Despesas Correntes	11.396.000,00	10.648.073,90	10.593.070,27	99,48	10.593.070,27	99,48	10.567.550,36	99,24	0,00
Despesas de Capital	1.442.000,00	125.500,00	125.135,40	99,71	125.135,40	99,71	125.135,40	99,71	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	21.937.000,00	15.962.735,82	15.866.690,26	99,40	15.866.690,26	99,40	15.841.170,35	99,24	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.866.690,26	15.866.690,26	15.841.170,35
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.866.690,26	15.866.690,26	15.841.170,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	15.503.580,36		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	363.109,90	363.109,90	337.589,99
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,35	15,35	15,32

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite total cancelado (v) = (t - u)
Empenhos de 2024	15.503.580,36	15.866.690,26	363.109,90	25.519,91	0,00	0,00	0,00	25.519,91	0,00	363
Empenhos de 2023	13.810.489,75	18.469.930,68	4.659.440,93	169.314,07	0,00	0,00	163.646,36	0,00	5.667,71	4.653
Empenhos de 2022	13.028.792,48	14.725.687,18	1.696.894,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.696
Empenhos de 2021	11.240.813,68	11.850.692,31	609.878,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609
Empenhos de 2020	8.950.456,91	5.966.267,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	9.230.168,19	9.361.598,16	131.429,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131
Empenhos de 2018	8.562.102,46	6.732.895,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017	7.992.406,26	8.261.561,14	269.154,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269
Empenhos de 2016	8.797.399,38	8.886.900,56	89.501,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89
Empenhos de 2015	6.803.837,12	11.205.791,26	4.401.954,14	0,00	2.636,94	0,00	0,00	0,00	0,00	4.404
Empenhos de 2014	7.574.300,50	12.048.038,99	4.473.738,49	0,00	524.886,04	0,00	0,00	0,00	0,00	4.998
Empenhos de 2013	6.997.232,03	8.379.737,63	1.382.505,60	0,00	878.758,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2.261

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	43.487.000,00	43.487.000,00	66.449.997,09	152,80
Provenientes da União	43.187.000,00	43.187.000,00	66.449.997,09	153,87
Provenientes dos Estados	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	43.487.000,00	43.487.000,00	66.449.997,09	152,80

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	18.350.000,00	36.538.597,17	28.103.606,23	76,91	28.103.606,23	76,91	27.953.178,97	76,50	0,00
Despesas Correntes	17.397.000,00	34.722.597,17	26.330.329,36	75,83	26.330.329,36	75,83	26.179.902,10	75,40	0,00
Despesas de Capital	953.000,00	1.816.000,00	1.773.276,87	97,65	1.773.276,87	97,65	1.773.276,87	97,65	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	13.868.000,00	27.586.654,76	27.324.546,92	99,05	27.324.546,92	99,05	27.214.514,81	98,65	0,00
Despesas Correntes	13.162.000,00	27.586.654,76	27.324.546,92	99,05	27.324.546,92	99,05	27.214.514,81	98,65	0,00
Despesas de Capital	706.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	3.789.000,00	5.504.000,00	5.499.794,38	99,92	5.499.794,38	99,92	5.499.794,38	99,92	0,00
Despesas Correntes	3.719.000,00	5.504.000,00	5.499.794,38	99,92	5.499.794,38	99,92	5.499.794,38	99,92	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.397.000,00	1.390.530,00	1.357.977,31	97,66	1.357.977,31	97,66	1.350.286,48	97,11	0,00
Despesas Correntes	1.367.000,00	1.390.530,00	1.357.977,31	97,66	1.357.977,31	97,66	1.350.286,48	97,11	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.631.000,00	2.413.900,00	2.366.009,86	98,02	2.366.009,86	98,02	2.363.881,94	97,93	0,00
Despesas Correntes	2.531.000,00	2.413.900,00	2.366.009,86	98,02	2.366.009,86	98,02	2.363.881,94	97,93	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	874.000,00	0,00	40.684,15	0,00	40.684,15	0,00	40.684,15	0,00	0,00
Despesas Correntes	834.000,00	0,00	40.684,15	0,00	40.684,15	0,00	40.684,15	0,00	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	40.959.000,00	73.433.681,93	64.692.618,85	88,10	64.692.618,85	88,10	64.422.340,73	87,73	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	25.051.000,00	40.142.803,85	31.698.196,12	78,96	31.698.196,12	78,96	31.547.768,86	78,59	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	15.052.000,00	28.704.592,24	28.426.482,90	99,03	28.426.482,90	99,03	28.316.450,79	98,65	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	3.795.000,00	5.513.500,00	5.509.294,38	99,92	5.509.294,38	99,92	5.509.294,38	99,92	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	2.044.000,00	1.573.319,85	1.530.780,49	97,30	1.530.780,49	97,30	1.523.089,66	96,81	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	3.187.000,00	2.688.627,91	2.635.665,40	98,03	2.635.665,40	98,03	2.633.537,48	97,95	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	13.712.000,00	10.773.573,90	10.758.889,82	99,86	10.758.889,82	99,86	10.733.369,91	99,63	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	62.896.000,00	89.396.417,75	80.559.309,11	90,11	80.559.309,11	90,11	80.263.511,08	89,78	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	40.959.000,00	73.433.681,93	64.651.274,36	88,04	64.651.274,36	88,04	64.380.996,24	87,67	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	21.937.000,00	15.962.735,82	15.908.034,75	99,66	15.908.034,75	99,66	15.882.514,84	99,50	0,00

FONTE: SIOPS, Pernambuco26/02/25 14:18:07

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 878.144,00	878144,00
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.902.403,76	1902403,76
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 61.122,60	61122,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 3.000,00	3,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 5.648.000,00	5648000,00
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 33.000,00	33000,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 9.932.791,18	9932791,18
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 9.047,87	9047,87

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 14.655.718,00	14176718,0
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 11.176.957,00	11176957,0
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	R\$ 700.000,00	700000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 18.292.737,94	18292737,9
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 513.309,28	513309,28
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 71.119,00	71119,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 917.800,00	917800,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 335.946,02	335946,02
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 172.463,21	172463,21

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	6.701.392,05	0,00	6.701.392,05
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	103.768,20	103.768,20
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	6.701.392,05	103.768,20	6.805.160,25
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	39.906,91	39.906,91	39.621,61
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	39.906,91	39.906,91	39.621,61

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	285,30	0,00	285,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	285,30	0,00	285,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 22/07/2024
23:10:18

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 22/07/2024
23:10:17

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	24.576,32	0,00	24.576,32
Total	24.576,32	0,00	24.576,32
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 22/07/2024

23:10:19

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Análise e Considerações da Execução Orçamentária e Financeira

No exercício em questão, o município dos Palmares cumpriu com a aplicação mínima constitucional de recursos próprios na saúde, atingindo o percentual de 15,35% da receita de impostos e transferências constitucionais, conforme estabelece a Emenda Constitucional nº 29/2000, regulamentada pela Lei Complementar nº 141/2012. Esse resultado reflete o compromisso da gestão municipal com o financiamento adequado do Sistema Único de Saúde (SUS) e a priorização das ações e serviços de saúde.

A execução orçamentária e financeira foi conduzida com responsabilidade e alinhada ao planejamento estabelecido na Programação Anual de Saúde (PAS), mesmo diante de limitações estruturais, como a ausência de hospital próprio. Nesse cenário, os recursos de custeio oriundos do Piso da Atenção Primária (PAP) e da Média e Alta Complexidade (MAC) tiveram papel fundamental para garantir o funcionamento contínuo das unidades básicas de saúde, dos serviços especializados da rede municipal.

O repasse regular dos recursos federais e estaduais possibilitou a manutenção das atividades assistenciais, a aquisição de insumos estratégicos, o pagamento de profissionais, e a realização de ações de vigilância em saúde, promoção, prevenção e recuperação da saúde da população.

Considerações Finais

A análise da execução orçamentária e financeira demonstra que a gestão municipal tem atuado com planejamento e responsabilidade fiscal, garantindo a alocação mínima de recursos próprios e a adequada aplicação dos repasses do SUS. O equilíbrio entre custeio e investimento permitiu não apenas a manutenção dos serviços, mas também avanços estruturais importantes.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 14/05/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
- Análise e Considerações sobre Auditoria *é* Município de Palmares (PE)

A auditoria no Sistema Único de Saúde (SUS) é uma ferramenta estratégica para a avaliação da conformidade, legalidade, eficiência, eficácia e efetividade das ações e serviços de saúde, promovendo a transparência e a qualidade da gestão pública. No município de Palmares, durante o exercício em análise, as ações de auditoria foram realizadas com o objetivo de verificar a correta aplicação dos recursos públicos, analisar processos de trabalho, e subsidiar a tomada de decisões gerenciais.

As auditorias executadas no período ocorreram de forma amostral e pontual, abrangendo verificações em processos administrativos, regulação de serviços de saúde especializados, conferência de pagamentos, prestação de contas de convênios e acompanhamento de metas pactuadas, além de responder a demandas de órgãos de controle externo e da população por meio da ouvidoria.

As recomendações oriundas das auditorias foram encaminhadas às respectivas coordenações e setores responsáveis. As medidas corretivas e preventivas foram adotadas com o devido acompanhamento da gestão, contribuindo para o fortalecimento da governança e da qualidade dos serviços ofertados à população.

Além disso, destaca-se a importância da integração entre a auditoria, a ouvidoria e os setores de planejamento, o que tem favorecido uma gestão mais responsiva, com ações voltadas à correção de falhas e à melhoria contínua dos processos.

Considerações Finais

As ações de auditoria desenvolvidas no município de Palmares evidenciam o compromisso da gestão com a transparência, a responsabilização e o uso eficiente dos recursos públicos em saúde. Ao identificar fragilidades e propor soluções, a auditoria se consolida como um instrumento essencial de apoio à gestão e de garantia dos princípios do SUS.

11. Análises e Considerações Gerais

Análise e Considerações Gerais Relatório Anual de Gestão 2024
Município de Palmares - PE

O ano de 2024 foi marcado por importantes avanços e também por significativos desafios para a gestão municipal de saúde de Palmares. Em um cenário de limitações estruturais e como a ausência de hospital próprio e dificuldades relacionadas à oferta de serviços especializados, o município buscou estratégias para qualificar a atenção primária, fortalecer a rede de cuidado e otimizar os recursos disponíveis, com foco na garantia do acesso e na integralidade da atenção à saúde da população.

A Programação Anual de Saúde (PAS) foi executada com base nas prioridades estabelecidas no Plano Municipal de Saúde, sendo ajustada conforme a realidade epidemiológica e financeira ao longo do ano. A gestão priorizou a manutenção e a qualificação dos serviços já existentes, com destaque para:

- Fortalecimento da Atenção Básica, com foco no acompanhamento de condições crônicas e na ampliação das ações preventivas;
- Reorganização do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e expansão das ações de saúde mental;
- Implantação e consolidação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), ampliando o cuidado em casa e evitando internações desnecessárias;
- Construção do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador ;
- Construção da Farmácia Municipal;
- Construção da Unidade de Saúde de Newton Carneiro II;
- Ampliação dos polos das academias da Saúde;
- Aumento das ofertas de exames de imagens e laboratórios , consultas e procedimentos cirúrgicos.
- Implantação do Centro de telemedicina;
- Melhoria dos fluxos de vigilância em saúde, com destaque para ações de combate às arboviroses e cobertura vacinal.

Do ponto de vista orçamentário e financeiro, o município cumpriu o índice constitucional de 15,35% da receita própria aplicada em ações e serviços públicos de saúde, demonstrando o compromisso com o financiamento adequado do setor. Os recursos de custeio provenientes do PAP e do MAC, além de investimentos vinculados à Média e Alta Complexidade, foram fundamentais para o andamento das atividades e a melhoria da infraestrutura e da qualidade do cuidado.

A gestão também fortaleceu os mecanismos de auditoria e controle, com ações voltadas à transparência, à legalidade dos processos e à melhoria contínua dos serviços. A integração com a ouvidoria do SUS municipal permitiu escutar a população e adotar medidas corretivas, reforçando o papel da participação social.

Desafios Permanecem

Apesar dos avanços, o município ainda enfrenta importantes desafios:

- Dependência de pactuações externas para atendimento hospitalar e serviços de média e alta complexidade;
- Necessidade de maior investimentos entre os níveis de atenção e de investimentos em saúde digital e informatização de serviços.

Perspectivas e Recomendações

Para os próximos anos, é essencial:

- Ampliar a articulação regional para garantir maior resolutividade das pactuações;
- Investir na qualificação das equipes e no fortalecimento da rede de atenção;
- Estruturar ações intersetoriais para enfrentar os determinantes sociais da saúde;
- Manter os processos de planejamento, monitoramento e avaliação, com uso intensivo de dados e indicadores.

Conclusão

O RAG 2024 evidencia que, mesmo diante de restrições orçamentárias, o município de Palmares buscou cumprir seu papel na gestão do SUS com responsabilidade, compromisso com os princípios da equidade, integralidade e universalidade, e foco na melhoria contínua da saúde da população.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomendações para o Próximo Exercício RAG 2024

Município de Palmares - PE

Com base na análise da execução das ações e serviços de saúde no exercício de 2024, bem como nos desafios enfrentados pela gestão, são apresentadas as seguintes recomendações para o aprimoramento da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Palmares no próximo ciclo:

1. Aprimorar o Planejamento Integrado e Participativo
 - Promover o alinhamento entre o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde (PAS) e os recursos financeiros disponíveis.
 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS)
2.
 - Investir na qualificação dos profissionais e no aprimoramento dos processos de trabalho nas Unidades Básicas de Saúde.
3. Expandir e Qualificar o Cuidado em Saúde Mental e Domiciliar
 - Consolidar a reestruturação do CAPS e expandir ações territoriais de saúde mental, em articulação com a rede intersetorial.
 - Ampliar o escopo e a cobertura do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), integrando-o à atenção básica e à regulação municipal.
4. Melhorar a Regulação e a Contrarreferência dos Serviços Regionalizados
 - Fortalecer os mecanismos de regulação, inclusive com ferramentas digitais, para garantir acesso oportuno à média e alta complexidade.
 - Estimular a contrarreferência efetiva dos usuários regulados para acompanhamento na rede local.
5. Otimizar o Uso dos Recursos Financeiros
 - Garantir o cumprimento da aplicação mínima constitucional em saúde, mantendo a média histórica acima de 15%.
 - Buscar novos recursos estaduais e federais, além de propostas de emendas parlamentares, especialmente para investimentos.
6. Reforçar Auditoria, Controle Interno e Transparência
 - Elaborar e executar um plano anual de auditoria, priorizando áreas com maior volume de recursos e complexidade de execução.
 - Ampliar a divulgação dos resultados da gestão em saúde junto à população e aos órgãos de controle.
7. Investir em Saúde Digital e Informação em Saúde
 - Expandir a informatização das unidades e a integração dos sistemas de informação em saúde.
 - Utilizar dados e indicadores para a tomada de decisão baseada em evidências, fortalecendo o monitoramento e a avaliação.
8. Fomentar Ações Intersetoriais e Educação em Saúde
 - Estimular parcerias com educação, assistência social, meio ambiente e outras políticas públicas para promoção da saúde.
 - Desenvolver estratégias de comunicação e educação popular em saúde, com foco na prevenção e no autocuidado.

Conclusão

Essas recomendações visam garantir a continuidade das ações bem-sucedidas e enfrentar os principais desafios da rede municipal de saúde, fortalecendo o SUS em Palmares com base na eficiência, transparência e compromisso com a qualidade do cuidado à população.

BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Secretário(a) de Saúde
PALMARES/PE, 2024